



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AULAS DE BEACH TENNIS

CONTRATANTE: NOME, ESTADO CIVIL, NATURALIDADE, PROFISSAO, RG, CPF, RESIDENTE E DOMICIALIZADA NA RUA XXXXX, Nº XXX, BAIRRO XXX, no município de Redenção-PA.

CONTRATADA: NAREIA SPORT CLUB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.138.436/0001-80, situada na Avenida Brasil, quadra 20, lotes 01 ao 05, s/n, Bairro Centro, no município de Redenção-PA, CEP: 68550-000 neste ato representada por seu sócio administrador **JOSÉ GUILHERME MACEDO SILVA**, portador do RG nº 4400694 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 855.220.152-68.

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas e doravante denominadas simplesmente CONTRATANTE E CONTRATADA, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços de aulas de Beach Tennis, segundo as cláusulas e condições que seguem:

1- Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto deste instrumento consiste na prestação, pela CONTRATADA, dos serviços profissionais a seguir discriminados:

1.1 - AULAS poderão ser 3 vezes na semana, ou 2 vezes na semana, de segunda-feira a sexta feira, em grupo de no máximo 06 (seis) alunos e mínimo 04 (quatro) alunos, com duração de 01 (uma) hora.

2- Cláusula Segunda - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os planos serão de escolha da(o) CONTRATANTE, que poderão ser nos seguintes modos:

MENSAL, TRIMESTRAL, SEMESTRAL, ANUAL, ANUAL UNIVERSITÁRIO.

P.U: o plano anual universitário terá bônus de 02 meses.

2.2- A CONTRATADA não estará obrigada a reposição de aula em caso de falta do(a) aluno(a) CONTRANTANTE sem antecedência mínima de 02 (duas) horas da referida aula;

2.3- Para remarcações de aulas por motivos que foram justificados; deverá o(a) CONTRATANTE, marcar a reposição para o mesmo dia pelo acesso do aplicativo, se houver horário disponível, desde que tenha justificado a sua ausência, conforme o disposto no item 2.2;

2.4 - Caso não cumpra o requisito do item 2.2 e 2.3; a referida aula será considerada como ministrada, não cabendo reembolso; e

Parágrafo Único: caso seja necessário a reposição de aulas, que porventura, a CONTRATADA necessitou desmarcar, deverão ser repostas durante a vigência do contrato; podendo serem marcadas nos sábados e domingos;

2.5- O(a) Aluno(a) CONTRATANTE deverá solicitar informações sobre os métodos de treinamento e plano de aula e horário para iniciar suas atividades; bem como acesso pelo portal do aluno via aplicativo;

2.6- A CONTRATADA fornecerá todos os itens necessários para as aulas; redes, bolas, quadras, raquetes, e demais equipamentos didáticos;

2.7- Os treinamentos direcionados pelos professores e/ou jogos de treinamento poderão ser contabilizados como aulas de Beach Tennis;

3- Cláusula Terceira - DO PAGAMENTO, RENOVAÇÃO, TRANCAMENTO OU CANCELAMENTO

3.1- O valor do plano escolhido será conforme tabela abaixo:



QUANTIDADE DE DIAS	MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL	ANUAL UNIVERSITÁRIO
2X	R\$ 300,00	R\$ 270,00	R\$ 250,00	R\$220,00	R\$ 220,00 com BÔNUS
3X	R\$ 350,00	R\$ 320,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00 com BÔNUS
FAMILIAR (3X3)	R\$ 280,00	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 200,00	X
KIDS (4-9)	R\$ 200,00	R\$ 180,00	R\$ 170,00	R\$ 140,00	X
CLUBINHO	R\$ 300,00	R\$ 270,00	R\$ 250,00	R\$ 210,00	X

3.2- O pagamento das parcelas será todo dia 05 (cinco), de cada mês, independentemente da data da assinatura do contrato;

3.3- A forma de pagamento será a vista no boleto, cartão de crédito modalidade recorrente, cartão débito ou mediante transferência bancária;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: entende-se como modalidade de pagamento recorrente à possibilidade de realizar e gerir pagamentos recorrentes em cartão de crédito, na modalidade assinatura, ou seja, quando o cartão do cliente é debitado automaticamente na data desejada sem comprometer o valor do seu limite total;

PARÁGRAFO SEGUNDO: na escolha de pagamento em cartão de crédito na forma recorrente, será efetuado a cobrança de uma mensalidade e meia; caso o(a) Aluno(a) CONTRATANTE desista do plano escolhido não há devolução de valores já lançados;

3.4- Nenhum pagamento poderá ser efetuado diretamente aos professores das modalidades esportivas, ou seja, só podem ser efetuados diretamente “NAREIA” de acordo com o disposto na cláusula 3.3;

3.5- O não pagamento das mensalidades gerará bloqueio do(a) aluno(a) das atividades e envio de cobrança aos órgãos de proteção ao crédito;

3.6- O pagamento da mensalidade dará direito o(a) aluno(a) de participação das aulas do mês corrido, não trabalhando com mês vencido;

3.7- Para renovação do plano o(a) aluno(a), deverá informar o seu interesse;

3.8- A qualquer tempo o(a) aluno(a), poderá solicitar o trancamento da matrícula, e havendo aulas pendentes ou excedidas, poderá retomar de onde trancou;

3.9- Em caso de cancelamento do plano, deverá ser oficializado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, não podendo ser efetuado através de comunicação aos professores da modalidade de atividade esportiva;

3.10 - Em caso de estornos e devoluções de valores dos planos contratados, será efetuado no cartão de crédito cadastrado no ato do pagamento em até 45 dias úteis;

3.11- A comunicação válida de cancelamento, com prazo inferior a 30 (trinta) dias de antecedência, poderá ocasionar o pagamento de mais uma mensalidade, caso isso ocorra, não será realizada a devolução de valores;



3.12- O não pagamento de um mês, acarretará o cancelamento automático do(a) aluno(a), obrigando este a realizar pagamento da taxa de matrícula, com a efetivação da quitação dos débitos; das contratações nos seguintes planos:

P.U: mensal TAXA R\$ 80,00 (quarenta reais)

Trimestral TAXA R\$ 60,00 (sessenta reais)

Semestral TAXA R\$ 40,00 (quarenta reais)

4- Cláusula Quarta- NORMAS DE CONDUTA

4.1- O(a) Aluno(a) que tiver atitudes desrespeitosas com professores/professoras, colegas de turma, ou membros da CONTRATADA terá seu contrato rescindido, com devolução dos valores de acordo com o plano que fora aderido.

5- Cláusula Quinta - FORMAÇÃO DE TURMAS

5.1- Para as aulas de Beach Tennis o número mínimo de 04 (quatro) alunos para formação, ou continuidade de uma turma, e no máximo 06 (seis) alunos por horário com um(a) professor(a);

Parágrafo Único: para os maiores de 15 (quinze) anos até 69 (sessenta e nove) anos, é obrigatório a apresentação de atestado médico, declarando aptidão para a prática esportiva, ou assinatura de declaração de prontidão para a prática esportiva, diretamente com a nossa equipe da NAREIA.

6- Cláusula Sexta - DO TREINAMENTO

6.1- As aulas serão ministradas de acordo com as técnicas do Beach Tennis: aulas com definição de posicionamento em quadra, direcionamento da bola durante o treino/jogo, sendo que os professores analisarão de modo geral a evolução dos alunos(as);

6.2- Nos casos de atrasos pela parte CONTRATANTE, as aulas continuaram a serem ministradas normalmente, de modo que o(a) aluno(a), não poderá exigir que volte ao assunto inicial já ministrado;

7- Cláusula Sétima - RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1- A CONTRATADA não se responsabiliza por acidentes ou problemas ocasionados por excesso de atividades físicas, inadequada execução e/ou utilização de equipamentos em inobservância às restrições ou orientações dos professores/instrutores de Beach Tennis e/ou ainda instruções médicas;

Parágrafo Único: em casos de urgência ou emergência, fica autorizado desde já pelo aluno(a) CONTRATANTE o seu encaminhamento aos hospitais públicos mais próximos ou, a hospital particular indicado no momento da ocorrência, ficando exclusivamente ao seu critério, ou de seu responsável, eximindo a CONTRATADA de qualquer tipo de responsabilidade quanto ao atendimento hospitalar e suas despesas.

8 - Cláusula Oitava - CANCELAMENTO DE AULAS

8.1- Nas situações de Caso Fortuito, Força Maior, Atos De Governo Da Administração Pública, que inviabilize a utilização das quadras, causadas por chuvas ou outras condições que caracterize risco a integridade física dos alunos e/ou equipe de professores, a CONTRATADA é isenta de responsabilidade e não tem obrigação de efetuar reposições de aulas e ressarcimento dos valores pagos, podendo na oportunidade, sugerir outras possibilidade e formatos de aulas, mantendo, em caso de cancelamento, todas as condições previstas e descritas no presente contrato;

8.2 - Nos casos de eventuais necessidades de uso da quadra e/ou manutenção por parte da CONTRATADA, os horários agendados pelo(a) CONTRATANTE poderão ser remanejados, mediante a um novo agendamento prévio em horários disponibilizados via aplicativo;

8.3- Eventualmente a CONTRATADA poderá fazer fotos e vídeos de suas aulas e/ou eventos que poderão ser publicadas estas imagens em redes sociais; o(a) CONTRATANTE, na assinatura do presente contrato, autoriza o uso de direito de imagem de forma gratuita, estritamente voltados e inerentes à prática esportiva objeto deste contrato; ainda que o



presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo; desde que não exponha a situações constrangedoras e imorais.

9 - Cláusula Oitava - disposições finais

9.1 - fica eleito o foro de Redenção-PA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Redenção Pará aos 20 dias de Junho de 2023.

NOME DO ALUNO
CPF: XXX.XXX.XXX-XX.

NAREIA SPORT CLUB LTDA.
CNPJ: 45.138.436/0001-80

1ª Testemunha NOME: _____ . CPF: _____ .

2ª Testemunha NOME: _____ . CPF: _____ .



FICHA CADASTRAL

NOME: _____.

RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO ___ / ___ / ___.

Endereço: _____, nº _____, Bairro _____.

E-mail: _____ CELULAR: (____) _____.

TURMAS:

() SEGUNDA/QUARTA () TERÇA/QUINTA () SEXTA-FEIRA

() OUTROS: _____

VALOR R\$ _____

HORÁRIOS _____

DATA DA MATRÍCULA ___ / ___ / ___ NÚMERO DA MATRÍCULA _____

FORMA DE PAGAMENTO: _____ DESCONTO: _____

TIPO DE PLANO

() MENSAL () TRIMESTRAL () SEMESTRAL () ANUAL () ANUAL UNIVERSITÁRIO

QUANTAS VEZES SEMANA: _____.

MODALIDADE: () FAMILIAR 3X3. () KIDS (4-9) () CLUBINHO

Após ler e assinar o contrato, confirmo a matrícula bem como declaro ter ciência de todos os seus termos, sendo que o presente contrato terá vigência entre o período ___ / ___ / ___ até ___ / ___ / ___.

Me comprometo, ainda a entregar atestado médico no ato da matrícula ou na semana em que se iniciar as aulas de Beach Tennis.

ASSINATURA DO ALUNO(A) CONTRATANTE



TERMO DE RESPONSABILIDADE

MAIORES DE 18 ANOS.

NOME DO ALUNO(A): _____ IDADE: _____.
RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____.
ENDEREÇO: _____ Nº _____, BAIRRO: _____,
CIDADE: _____ ESTADO: _____, CEP: _____. PROFISSÃO: _____
TELEFONE () _____.
EM CASO DE EMERGÊNCIA AVISAR: _____ PARENTESCO: _____.
TELEFONE () _____.

MENORES DE 18 ANOS.

NOME DO ALUNO (MENOR DE 18 ANOS): _____ IDADE: _____.
RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____, BAIRRO: _____,
CIDADE: _____ ESTADO: _____, CEP: _____. PROFISSÃO: _____
TELEFONE () _____.

NOME RESPONSÁVEL: _____ RG: _____
CPF: _____
EM CASO DE EMERGÊNCIA AVISAR: _____ PARENTESCO: _____.
TELEFONE () _____.

Por este documento, eu acima identificado e abaixo assinado estou ciente e concordo que assumo qualquer responsabilidade pelos acidentes pessoais, que possam vir a ocorrer isentando completamente à Nareia Sport Club Ltda da responsabilidade de ressarcimentos por qualquer tipo de dano à pessoa ou propriedade.

É de minha responsabilidade trazer dentro do prazo de 15 (quinze) dias atestado médico declarando que estou apto a praticar exercícios físicos (Beach Tennis, funcional, entre outros), no caso de uma doença diagnosticada pelo médico, e que o atestado médico deverá ser renovado a cada doze meses, bem como, também é de minha responsabilidade toda e qualquer lesão muscular, articular, distensão, fratura, etc. que venha sofrer na prática do treinamento, quando dispensado ou não por mim o treinamento proposto pelo profissional após a realização da avaliação física.

Se durante minha vigência do contrato eu descobrir que tenho alguma patologia ou gravidez devo imediatamente comunicar Nareia Sport Club Ltda, bem como apresentar atestado médico.

É de minha responsabilidade estar trajado adequadamente para a prática do esporte. Tenho plena ciência que não poderei treinar de calça e shorts jeans (ou sarja), entre outros. Que o tempo máximo de permanência é de acordo com as aulas que foram devidamente marcadas horas, uma vez ao dia.

É de minha responsabilidade pagar as despesas com qualquer material que venha EU danificar/quebrar.

OBS: A Nareia Sport Club Ltda não se responsabiliza por treinos de alunos que se recusam a fazer avaliação física, isso não o desobriga de trazer atestado médico, no caso de doença diagnosticada pelo médico.

Não é permitido à entrada de: acompanhantes, crianças, animais e bebidas alcoólicas nas dependências das quadras de areia da Nareia Sport Club Ltda.